

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: Minuta do Protocolo de Colaboração com a Associação de Futebol de Leiria – Encontro Final 'SuperQuinas', com os alunos do Agrupamento de Escolas da Nazaré – 29 de maio 2024

INFORMAÇÃO N.º: 45/SAFD/2024

NIPG: 6525/24

DATA: 2024/05/07

DELIBERAÇÃO:


Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Manuel António Águeda Sequeira

DESPACHO: Concordo. À Reunião

07-05-2024

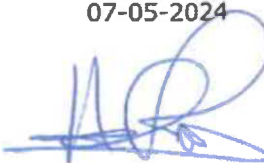

 Orlando Rodrigues
 Vereador da Câmara Municipal da Nazaré

À Reunião
 07-05-2024


 Manuel António Sequeira
 Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

À Dra. Paula Veloso
 Para inserir na "ordem do dia" da próxima reunião da Câmara Municipal, conforme Despacho do Sr. Presidente.
 07-05-2024



Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:

Exmo. Senhor

Vereador da Área do Desporto da Câmara Municipal da Nazaré

Considerando que a Associação de Futebol de Leiria pretende realizar o Encontro Final 'SuperQuinas', com os alunos do Agrupamento de Escolas da Nazaré, nos campos anexos - N.º1 e N.º2 – ao Estádio do Viveiro "Jordan Santos", no próximo dia 29 de maio de 2024;

Considerando que se trata de uma iniciativa que pretende dinamizar a prática desportiva na comunidade escolar;

Considerando que estarão em atividade inúmeros alunos do 1º ciclo, dando 'corpo' ao plano de atividades, no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC);

Considerando que acolher uma atividade desportiva desta natureza constitui uma excelente oportunidade para a promoção das modalidades desportivas de praia, junto das pessoas com interesse no evento, designadamente alunos, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e comunidade educativa;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação;

Considerando o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, que prevê o apoio a atividades de carácter pontual, e os critérios de atribuição de subsídio nele inseridos;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Minuta do Protocolo de Colaboração (que segue em anexo) seja deliberada em reunião da Câmara Municipal da Nazaré.

À consideração de V. Exa.

O Técnico Superior
07-05-2024

Edi Milhazes





MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal



MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Considerando que a Associação de Futebol de Leiria pretende realizar o Encontro Final 'SuperQuinas', com os alunos do Agrupamento de Escolas da Nazaré, nos campos anexos - N.º1 e N.º2 - ao Estádio do Viveiro "Jordan Santos", no próximo dia 29 de maio de 2024;

Considerando que se trata de uma iniciativa que pretende dinamizar a prática desportiva na comunidade escolar;

Considerando que estarão em atividade inúmeros alunos do 1º ciclo, dando 'corpo' ao plano de atividades, no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC);

Considerando que acolher uma atividade desportiva desta natureza constitui uma excelente oportunidade para a promoção das modalidades desportivas de praia, junto das pessoas com interesse no evento, designadamente alunos, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e comunidade educativa;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação;

Considerando o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, que prevê o apoio a atividades de caráter pontual, e os critérios de atribuição de subsídio nele inseridos;

Atendendo ao disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Entre:

O **Município da Nazaré (MN)**, pessoa coletiva n.º 507 012 100, com sede na Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, 2450-951 Nazaré, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal da Nazaré, representado pelo Presidente, Manuel António Águeda Sequeira, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como Primeiro Outorgante;

e

A **Associação de Futebol de Leiria (AFL)**, pessoa coletiva n.º 501 103 384, com sede na Rua Manuel Ribeiro de Oliveira, 2400 - 178 Leiria, neste ato representada pelo Presidente da Direção, Manuel Mendes Nunes, como Segundo Outorgante;

É celebrado o presente Protocolo de Colaboração, que se regerá pelas cláusulas seguintes:



Cláusula Primeira

O presente protocolo visa estabelecer as bases de colaboração entre os outorgantes, com vista à realização do Encontro Final 'SuperQuinas', com os alunos do Agrupamento de Escolas da Nazaré, a realizar-se no dia 29 de maio de 2024, estabelecendo as obrigações que cada parte assumirá, não só na organização do evento, como durante e após a sua execução.

Cláusula Segunda

1. Ao Município da Nazaré (MN) compete:

A. Instalações

- a) Ceder à AFL, os campos anexos N.º 1 e N.º 2 de Futebol de Praia, do Estádio do Viveiro 'Jordan Santos', durante o dia 29 de maio de 2024, das 09H às 18H;
- b) Ceder à AFL, a utilização de 2 (duas) casas de banho, instaladas no Estádio do Viveiro 'Jordan Santos', durante o dia 29 de maio de 2024, das 09H às 18H.

B. Recursos Humanos

- a) Garantir os funcionários necessários, para as montagens e desmontagens inerentes à atividade desportiva;
- b) Garantir os funcionários necessários para articular, entre o MN e a AFL, as responsabilidades assumidas pelo MN.

C. Licenças e Autorizações

- a) Dispensar a exigência das licenças que são da sua responsabilidade emitir, nos seguintes termos:
 - i. Assegurar a emissão de certidão que comprove a dispensa de licença de recinto improvisado, atendendo ao facto de se tratar de uma instalação desportiva municipal;
 - ii. Assegurar a emissão de certidão equivalente à Licença Especial de Ruído, caso se aplique;
 - iii. Assegurar a emissão de certidão equivalente à Licença de Publicidade, numa instalação desportiva municipal, caso se aplique;
- b) A certidão referida nas subalíneas anteriores será emitida pela Divisão Administrativa e Financeira da autarquia.

Cláusula Terceira

1. À Associação de Futebol de Leiria, compete:

- A. Além da organização, a assunção de todas as restantes responsabilidades (não assumidas pelo Município da Nazaré) relacionadas com o Encontro Final 'SuperQuinas', com os alunos do Agrupamento de Escolas da Nazaré;
- B. Garantir a segurança do evento, através do seguro escolar a que se refere a Portaria n.º 413/99, de 8 de junho, e as demais licenças necessárias à realização do evento desportivo



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal



- em questão (não descritas na alínea C. Licenças e Autorizações, da cláusula segunda);
- C. Aplicar as medidas de autoproteção, desenvolvidas pela Câmara Municipal da Nazaré e aprovadas para o recinto desportivo em questão;
 - D. Respeitar o Regulamento de Segurança do Estádio do Viveiro "Jordan Santos";
 - E. Respeitar o Regulamento de Gestão das Instalações Desportivas Municipais da Nazaré;
 - F. Colaborar, dentro das disponibilidades da associação, com as atividades desenvolvidas pelo Município da Nazaré, nomeadamente com a colaboração dos seus técnicos, dirigentes e atletas;
 - G. Articular com o Município da Nazaré toda a decoração dos campos anexos de futebol de praia, do Estádio do Viveiro 'Jordan Santos', bem como os espaços publicitários, para efeitos de publicidade institucional - caso se aplique.

Cláusula Quarta

Os outorgantes comprometem-se a prestar reciprocamente toda a colaboração que se revele necessária à boa e regular execução do presente protocolo.

Cláusula Quinta

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido até à concretização dos objetivos nele definidos.

Cláusula Sexta

Os casos omissos no presente Protocolo serão analisados pontualmente pelos outorgantes.

Este protocolo, constituído por 4 (quatro) páginas, é feito em duas vias de igual teor, uma para cada um dos outorgantes, e vai ser assinado por todos, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

O presente protocolo foi aprovado por deliberação tomada, em reunião da Câmara Municipal, no dia ____ .05.2024.



Nazaré, ____ de maio de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal

Manuel António Águeda Sequeira

O Presidente da Direção da Associação de Futebol de Leiria

Manuel Mendes Nunes



Edi Milhazes <edi.milhazes24@gmail.com>

Minuta do Protocolo de Colaboração para o Dia Europeu do Desporto na Escola - 29 de setembro de 2023

Helena Pola <helena.pola@cm-nazare.pt>

18 de setembro de 2023 às 12:34

Para: SAFD - Municipio da Nazaré <safd@cm-nazare.pt>

Cc: Walter Chicharro <walter.chicharro@cm-nazare.pt>, Manuel Sequeira <manuel.sequeira@cm-nazare.pt>, Dino Casimiro <dino.casimiro@cm-nazare.pt>, Carlos Cristão <carlos.cristao@cm-nazare.pt>, João José Ribeiro Magueta <joao.magueta@aen.pt>

Bom dia, colegas do SAFD.

O artigo 25.º, que citaram, não se aplica, pois trata dos casos de exclusão do seguro escolar.

A norma aplicável é a alínea d) do n.º 1 do artigo 2.º da Portaria 413/99 – e confirmo a dispensabilidade do seguro de RC, pelo facto de os participantes nesta atividade estarem abrangidos pelo seguro escolar.

Ao dispor,



Helena Pola

Chefe de Divisão

Divisão Administrativa e Financeira

Município da Nazaré | Câmara Municipal

Av. Vieira Guimarães nº54, 2450 - 951 Nazaré

Tlm.: +351 912 110 778 | Tel: +351 262 550 010

cm-nazare.pt

De: SAFD - Municipio da Nazaré [mailto:safd@cm-nazare.pt]

Enviada: 18 de setembro de 2023 10:59

Para: Helena Pola <helena.pola@cm-nazare.pt>

Cc: Walter Chicharro <walter.chicharro@cm-nazare.pt>; Manuel Sequeira <manuel.sequeira@cm-nazare.pt>; Dino Casimiro <dino.casimiro@cm-nazare.pt>; Carlos Cristão <carlos.cristao@cm-nazare.pt>; João José Ribeiro Magueta <joao.magueta@aen.pt>

Assunto: Fwd: Minuta do Protocolo de Colaboração para o Dia Europeu do Desporto na Escola - 29 de setembro de 2023

Bom dia Exma. Chefe de Divisão,

Dra. Helena Pola,

Abaixo segue a comunicação recebida pelo Diretor do Agrupamento de Escolas da Nazaré, quanto ao pedido do comprovativo do seguro de responsabilidade civil do evento em referência.

Nesse sentido importa esclarecer o seguinte:

- É dispensável o seguro de responsabilidade civil para o evento em referência, de acordo com a Portaria nº 413/99 de 8 de Junho? Para facilitar o enquadramento da resposta, segue em anexo o artigo 25º da referida Portaria que define as exclusões de garantia do seguro escolar.

Aguardaremos pela resposta com a maior brevidade possível, uma vez que teremos que informar o Agrupamento de Escolas da Nazaré sobre a possível necessidade do seguro de responsabilidade civil - requisito mínimo para o assunto ser agendado para a próxima reunião de Câmara Municipal da Nazaré - prevista para o dia 25 de setembro de 2023.

Com os melhores cumprimentos,



SAFD - Município da Nazaré

NAZARÉ

(+351) 262 562 181

cm-nazare.pt

----- Forwarded message -----

De: **João José Ribeiro Magueta** <joao.magueta@aen.pt>

Date: sexta, 15/09/2023 à(s) 17:20

Subject: Re: Minuta do Protocolo de Colaboração para o Dia Europeu do Desporto na Escola - 29 de setembro de 2023

To: SAFD - Município da Nazaré <safd@cm-nazare.pt>

Cc: Manuel Sequeira <manuel.sequeira@cm-nazare.pt>

Exmos Srs,

Como já respondi anteriormente, as atividades no âmbito do PAA organizadas pela escola e Desporto Escolar, estão cobertas pelo Seguro Escolar do Ministério da Educação.

Não existem apólices para este efeito. É a legislação vigente Portaria nº 413/99 de 8 de Junho que regula estas atividades.

Assim, não compreendo porque se volta a falar em novo seguro.

Com os meus cumprimentos,

João José Ribeiro Magueta

Diretor do AENazaré

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE

As informações contidas neste e-mail e em quaisquer anexos são confidenciais e destinam-se exclusivamente ao

uso do (s) indivíduo (s) a quem ele é endereçado ou direcionado de outra forma.

Caso tenha recebido este email indevidamente, queira por favor informar de imediato o remetente e proceder à destruição do documento, sem o divulgar, distribuir ou reproduzir em suporte digital ou impressão.

Observe que quaisquer opiniões apresentadas neste e-mail são exclusivas do autor e não representam necessariamente as do Agrupamento de Escolas da Nazaré. Finalmente, o destinatário deve verificar este e-mail e todos os anexos quanto à presença de vírus. O Agrupamento de Escolas da Nazaré não aceita qualquer responsabilidade por qualquer dano causado por qualquer vírus transmitido por este email.

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 26º do Decreto Lei é o n.º 135/99, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto Lei n.º 74/2017, de 21 de junho, a correspondência transmitida por via eletrónica tem o mesmo valor da trocada em suporte de papel, devendo ser-lhe conferida, pela Administração e pelos particulares, idêntico tratamento.

SAFD - Municipio da Nazaré <safd@cm-nazare.pt> escreveu no dia sexta, 15/09/2023 à(s) 15:52:

Boa tarde, Exmo. Sr. Diretor do Agrupamento de Escolas da Nazaré

De acordo com as indicações do Senhor Vereador da Área do Desporto, Manuel António Águeda Sequeira, vimos por este meio enviar a Minuta do Protocolo de Colaboração para o Dia Europeu do Desporto na Escola - 29 de setembro de 2023 (que segue em anexo), devidamente alterada após devida análise da Vossa candidatura submetida no dia 7 de setembro de 2023.

ALERTAMOS PARA O FACTO DA MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DA NAZARÉ E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA NAZARÉ SÓ PRODUZIR OS DEVIDOS EFEITOS, APÓS BOA RECEÇÃO DO COMPROVATIVO DO SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DO EVENTO EM QUESTÃO - condição obrigatória para operacionalizarmos o apoio pretendido e remeter o assunto em questão a reunião de Câmara Municipal.

Posto isto, resta-nos esclarecer que, após vossa apreciação, estamos completamente disponíveis para esclarecer alguma questão que possa suscitar alguma dúvida, ou até mesmo ter que corrigir algum ponto que, por ventura, possa estar incorreto.

NOTAS:

1 - A Minuta de Protocolo de Colaboração para o Dia Europeu do Desporto na Escola - 29 de setembro de 2023, irá fazer parte da próxima reunião camarária, prevista para o dia 25 de setembro de 2023, sendo que a **não recepção de propostas de alteração ao clausulado, até às 17H, do dia 18 de setembro de 2023 (segunda-feira, da parte da tarde), é entendida como aprovação - condição válida para todos os recetores deste email.**

2 - Na Minuta de Protocolo de Colaboração para o Dia Europeu do Desporto na Escola - 29 de setembro de 2023 estão plasmados os recursos / materiais / os espaços disponíveis para a realização do evento, sendo que, em virtude da Vossa candidatura, **não podemos garantir** o seguinte:

- **1 (uma) rede de iniciação de voleibol de praia**, uma vez que o Município da Nazaré apenas tem disponíveis as 2 (duas) redes já montadas nos campos anexos ao Estádio do Viveiro - "Jordan Santos".

3 - A não receção do comprovativo do seguro de responsabilidade civil contratualizado, em específico, para o evento desportivo em questão, até ao dia **18 de setembro de 2023**, inviabilizará o apoio do Município da Nazaré e a remessa do assunto à reunião de Câmara Municipal.

Sem outro assunto de momento, despedimo-nos com elevada estima e consideração,



SAFD - Município da Nazaré

NAZARÉ

(+351) 262 562 181
cm-nazare.pt



NOME DA ASSOCIAÇÃO / CLUBE	MODALIDADE	NIF	NISS	Nº DE INSCRIÇÃO NO REGISTO MUNICIPAL
Associação de Futebol de Leiria	Futebol	501 103 384	20006399334	

DESIGNAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO	DATA	LOCAL	TIPO DE APOIO				
Encontro Final SuperQuinas	<table border="1"><tr><th>início</th><th>FIM</th></tr><tr><td>29/5/2024</td><td>29/5/2024</td></tr></table>	início	FIM	29/5/2024	29/5/2024	Nazaré	Logístico
início	FIM						
29/5/2024	29/5/2024						

INSTALAÇÃO DESPORTIVA	NÚMERO DE PAÍSES PARTICIPANTES	NÚMERO DE EQUIPAS PARTICIPANTES	NÚMERO DE ATLETAS PARTICIPANTES
Campos Anexos ao Estádio do Viveiro "Jordan Santos"	1	25	560

3 - APOIO LOGÍSTICO

Quantidade	Descrição do material pretendido	Data pretendida para montagem	Data pretendida para desmontagem	Contacto (responsável)
2	Casas de banho do Estádio do Viveiro 'Jordan Santos'	29/05/24	29/05/24	

NOTA: Utilizar uma linha por cada material pretendido.

4 - MEIOS A UTILIZAR

Meios a utilizar	Designação dos meios	Quantidade	Data pretendida de entrega à organização	Contacto (responsável)
Redes Sociais do Município	Cartaz do Evento	1	13/5/2024	

5 - APOIO FINANCEIRO

Tipo de Serviço	Quantidade	Descrição	Orçamento previsto

6 - CADERNO DE ENCARGOS

Relativamente ao Caderno de Encargos do Evento, refira de modo breve quais as obrigações contratuais mais relevantes e com maiores custos para a organização do evento.

O evento terá lugar nos campos exteriores do Estádio do Viveiro, não sendo necessário utilizar o mesmo. Solicitamos com maior importância a disponibilidade das casas de banho durante o dia.

7 - OUTROS

Outras informações consideradas pertinentes e que ainda não tenham sido referidas nos pontos anteriores.

CONTROLO DE ENTRADA / REGISTO DOCUMENTAL
(a preencher pelo Serviço de Desporto)

Documento(s)	Reservado ao Serviço de Desporto	Observações
1. Orçamento efetivo do Evento Desportivo em Candidatura		
2. Expectativa de apoio financeiro		

Data: O(a) Responsável _____
(O Carimbo da Associação/Clube)

RECEÇÃO NO SERVIÇO DE DESPORTO

Data: O(a) Técnico (s) _____

CÁLCULOS

CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS A EVENTOS DESPORTIVOS

IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO

DESIGNAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO	DATA	LOCAL	TIPO DE APOIO				
Encontro Final SuperQuinas	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%;">início</td> <td style="width: 50%;">fim</td> </tr> <tr> <td>29/5/2024</td> <td>29/5/2024</td> </tr> </table>	início	fim	29/5/2024	29/5/2024	Nazaré	Logístico
início	fim						
29/5/2024	29/5/2024						

CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

TIPO MÁX. 10 %	LOCALIZAÇÃO MÁX. 10 %	POPULAÇÃO ALVO MÁX. 10 %		Nº DE ATLETAS PARTICIPANTES MÁX. 20 %	
		IDADE MÁX. 5 %	SEXO MÁX. 5 %	Tipo de Modalidade	

CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

Nº DE DIAS DE PROVA MÁX. 12,5 %	ALOJAMENTO MÁX. 7,5 %	REFEÇÕES MÁX. 5 %	ÂMBITO MÁX. 7,5 %	RETORNO MEDIÁTICO MÁX. 17,5 %

CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

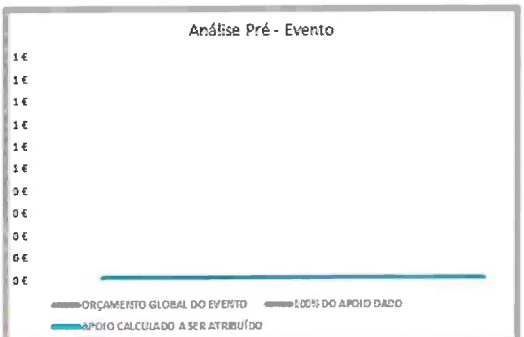
APOIO LOGÍSTICO MÁX. 2 %	Nº DE EVENTOS DE ÂMBITO NACIONAL MÁX. 2 %	SAZONALIDADE MÁX. 2 %	CARIZ SOCIAL MÁX. 10 %	ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA MÁX. 2 %

PENALIZAÇÕES - MÁX. 100 %

RESULTADO DA PERCENTAGEM DE APOIO TOTAL

0,0%

RELATÓRIO PRÉ - EVENTO	
ORÇAMENTO GLOBAL DO EVENTO	
35% DO ORÇAMENTO GLOBAL DO EVENTO	
100% DO APOIO DADO	
PERCENTAGEM DE APOIO CALCULADA	0,0%
PENALIZAÇÃO	
APOIO CALCULADO A SER ATRIBUÍDO	<div style="width: 100px; height: 15px; background-color: #0070c0; border: 1px solid black;"></div>





Edi Milhazes <edi.milhazes24@gmail.com>

Pedido de Formulário do Evento "Encontro Final SuperQuinas Nazaré"

Beatriz Cavaco | A.F. Leiria <beatriz.cavaco@afleiria.pt>
Para: SAFD - Municipio da Nazaré <safd@cm-nazare.pt>

3 de maio de 2024 às 14:59

Boa tarde,

Segue em anexo o documento bem como o cartaz do mesmo, que deverão adicionar no canto inferior esquerdo o logotipo do Município da Nazaré. Poderão divulgar a data assim que entenderem.

O evento não terá custos para o município, não existindo faturas associadas ao mesmo. Pedimos apenas que o espaço/campos ao lado do Estádio do Viveiro esteja livre para montar as atividades após as 08h30.

Caso seja necessária alguma coisa, deixo o meu contacto direto: +351 926 301 226 – Beatriz Cavaco.

No dia 17 de maio de 2024 iremos ter uma reunião sobre o evento, pelas 10h00 no Centro Escolar da Nazaré.

Os nossos melhores cumprimentos,

Beatriz Cavaco



Associação de Futebol de Leiria

Apartado 394

2416-904 Leiria

GPS - Lat. N 39° 44' 24" / Long. W 8° 48' 57"

Telefone 244 800 800

Microsoft Teams beatriz.cavaco@afleiria.pt

Fax 244 800 809

E-mail beatriz.cavaco@afleiria.pt

P Antes de imprimir este email pense se necessita mesmo de o fazer. Há cada vez menos árvores no nosso Planeta.

Ao abrigo do RGPD, informamos que os dados pessoais constantes deste e-mail destinam-se exclusivamente à sua utilização no âmbito do evento mencionado no campo ASSUNTO.

Este e-mail poderá conter informação restrita ou confidencial. Caso a receba por engano agradecemos que nos informe e proceda à eliminação da mesma, sem cópia ou revelação do seu conteúdo ou de ficheiros contidos na mesma a terceiros.

This e-mail may contain privileged or confidential information. If you have received it by mistake please let us know and delete the message without copying or disclosing it to any other person.

De: SAFD - Municipio da Nazaré <safd@cm-nazare.pt>

Enviada: 3 de maio de 2024 14:37

Para: Beatriz Cavaco I A.F. Leiria <beatriz.cavaco@afleiria.pt>

Assunto: Re: Pedido de Formulário do Evento "Encontro Final SuperQuinas Nazaré"

Boa tarde Exma. Beatriz Cavaco,

O documento enviado está preparado com permissões para macros; poderá ter sido essa a razão da dificuldade em abri-lo.

No entanto, enviamos em anexo uma versão não atualizada do excel que poderá ter algumas falhas - nós depois faremos os respetivos ajustes, caso sejam necessários.

Com os melhores cumprimentos,

SAFD - Município da Nazaré
Setor da Atividade Física e do Desporto



Av. Vieira Guimarães n.º 54, 2450 - 951 Nazaré
Tel.: **(+351) 262 562 181**
cm-nazare.pt

[Citação ocultada]

2 anexos

 **Poster AF Leiria_Nazaré.pdf**
1303K

 **Formulario_Atividade_Pontual_2024.xlsm**
322K

